Câmara Municipal
Processo Legislativo
Nº 3443
Fl. 08
Colorado do Oeste - Rondônia

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 935

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DESCONTO E ANISTIA DE JUROS, MULTAS E CORREÇÕES MONETÁRIAS DO IPTU DOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 1995 À 2000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, sanciona e promulga a seguinte;

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado à conceder descontos de 70% (setenta por cento) no IPTU dos exercícios financeiros de 1995 à 1998 e de 50% (cinqüenta por cento), no IPTU dos exercícios financeiros de 1999 à 2000, aos munícipes que quitarem o débito com o Fisco Municipal, até 22 de Dezembro de 2000.

Parágrafo único - Fica concedido anistia de Juros, Multas e Correções Monetárias, em todos os IPTUs lançados nos exercicios financeiros de que trata o presente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado do Oeste, 01 de Novembro de 2000.

EDSON LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal